# PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2017

*"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a Servidor de Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências..."*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 101, inc. I e artigos 102 e 103, §§ 1º e 5º da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ***adicional por tempo de serviço*** na forma de ***Qüinqüênio*** a Servidora de Apoio Escolar, pertencente ao quadro permanente de funcionários da Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti -MS, em decorrência de período de efetivo exercício no serviço público Municipal, conforme dispõe os artigos 102 e 103 da Lei Municipal nº 541/2014.

| Nome do Servidor | Mat. | Cargo | Admissão | Data do Interstício | Nova Classe | Qüinqüênio (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *Irenice Ferreira da Silva* | *1335-1* | *Atendente Infantil* | *08/10/2012* | *08/10/2017* | *B* | *10%* |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro do ano de 2017.

**EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**
**Prefeito municipal**
**Dois Irmãos do Buriti-MS**